



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação	Publicado(a) em 15/03/2023
Edição nº	1305
Funcionário(a)	Campos do Brito/SE 15/03/2023

PORTARIA Nº. 056/2023.
DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 028/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, ao servidor **JONHNATAS SOUZA DA SILVA**, portador do RG nº. 3.030.620-5 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 014.113.365-18, MÉDICO VETERINÁRIO, referente ao período em que o mesmo esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Estado de Sergipe, assim disposto:

- De 01 de julho de 2003 a 30 de novembro de 2014 e entre 2010 a 2012.

Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 14 de março de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração